



REIS (OAB 23134/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP)

Processo 1001397-13.2019.8.26.0196 - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Banco Bradesco S/A - Vistos. Para viabilizar a análise do pedido, deverá a parte exequente, no prazo de 10 dias, juntar a ficha cadastral referente à NIRE atual da empresa cujas cotas pretende ver penhoradas, pois que foi transformada para a NIRE 35602800624 (fls. 290), devendo ainda esclarecer o endereço que pretende ver diligenciado para intimação desta, na forma requerida, vez que, observando-se o que consta da ficha já juntada, tanto o endereço de Fernando (Rua Orozimbo Tristão de Almeida), quanto o da empresa Belaroma (Rua Érico Veríssimo) já foram diligenciados nos autos, às fls. 152 e 189/193, sem sucesso. No silêncio, poderá ser determinado o prosseguimento observado o disposto no art. 921 do CPC. Int. - ADV: NILTON CARLOS VIEIRA (OAB 102295/SP), DIEGO HENRIQUE DA SILVA (OAB 312611/SP)

Processo 1002695-64.2024.8.26.0196 - Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral - Letícia Lopes Oliveira - Marina Cândido Teixeira - T4f Entretenimento S.a. - Intimação da(s) parte(s) apelada(s) para apresentação de contrarrazões no prazo legal. - ADV: MARINA CÂNDIDO TEIXEIRA (OAB 450221/SP), MARINA CÂNDIDO TEIXEIRA (OAB 450221/SP), MONICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVAO (OAB 165378/SP)

Processo 1004081-32.2024.8.26.0196 - Procedimento Comum Cível - Bancários - Elaine Dias Silva - Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil. Em virtude do reconhecimento da parte autora nas penas da litigância de má-fé, CONDENO a parte autora ao pagamento da multa de um salário-mínimo. Arcará a parte autora com custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios que, ante o valor irrisório da causa, arbitro, por equidade, em R\$800,00 (oitocentos reais), nos termos do art. 85 §8º do CPC, corrigidos desta data e com juros de mora desde do trânsito em julgado da sentença, de acordo com a taxa legal (diferença entre a Taxa SELIC e o IPCA, calculada mensalmente pelo Banco Central, conforme Resolução CMN n.º 5.171/2024) caso a taxa legal apresente resultado negativo, essa será considerada igual a 0 (zero) para efeito de cálculo dos juros no período de referência (art. 406,§3.º,CC), observando-se o art. 98, § 3º do CPC, conquanto que beneficiária da justiça gratuita. Em caso de apelação, o preparo recursal será de 4% sobre o valor da causa, observados os valores mínimo e máximo da taxa judiciária, se o caso. Intime-se. - ADV: PAULO ROBERTO VIGNA (OAB 173477/SP), DANIEL FERNANDO NARDON (OAB 489411/SP)

Processo 1004270-10.2024.8.26.0196 - Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material - Walter Felizardo - Associação de Benefícios e Previdência - Abenprev - Intimação da(s) parte(s) apelada(s) para apresentação de contrarrazões no prazo legal. - ADV: LUCINEIA DE FATIMA GOMES (OAB 390674/SP), JOANA GONÇALVES VARGAS (OAB 75798/RS), DANIEL GERBER (OAB 39879/RS)

Processo 1008466-72.2014.8.26.0196/01 - Cumprimento de sentença - Cheque - VINIO CINTRA E OLIVEIRA - BRANDYELLEN LIMA CINTRA E OLIVEIRA - Sandra Adriana Galetti - Cristiane Borguetti Moraes Lopes e outros - Renato Antônio Del Bianco - Vistos. Fls. 681/690: ante o alegado, a fim de evitar prejuízos à Terceiros, por enquanto, apesar do consignado nos autos, suspensa a realização do leilão. Comuniquem-se a Lelloeira via correio eletrônico. Manifeste-se a parte exequente no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. - ADV: DANIEL MOREIRA LOPES (OAB 273089/SP), KATIA TEIXEIRA VIEGAS (OAB 321448/SP), KATIA TEIXEIRA VIEGAS (OAB 321448/SP), SHAIENE LIMA TAVEIRA (OAB 345606/SP), SHAIENE LIMA TAVEIRA (OAB 345606/SP), VANESSA CHECONI MESSIAS (OAB 380613/SP), MÁRCIO DE FREITAS CUNHA (OAB 190463/SP)

Processo 1008545-36.2023.8.26.0196 - Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral - Jane Lucia Lopes Barrios - CREFISA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Vistos. Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para comprovação do pagamento. Int. - ADV: MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (OAB 281612/SP), PAULO VINICIUS GUIMARÃES (OAB 412548/SP)

Processo 1011900-69.2014.8.26.0196/01 - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - B. - S.J.S. e outros - C.J.P. - INTIMAÇÃO da parte autora para manifestação no prazo de 10 dias. - ADV: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), SÉRGIO VALLETTA BELFORT (OAB 197959/SP), RODOLFO CÉSAR PINO (OAB 381740/SP)

Processo 1012989-15.2023.8.26.0196 - Procedimento Comum Cível - Dever de Informação - Simone Crispolini de Freitas Waldivino - Associação Villa Toscana - INTIMAÇÃO das partes para manifestação no prazo comum de 15 (quinze) dias. - ADV: SAMANTA RENATA DA SILVA (OAB 256139/SP), SABRINA DE FÁTIMA VIEIRA (OAB 423306/SP), RICARDO CLARET PITONDO FILHO (OAB 339519/SP)

Processo 1013776-78.2022.8.26.0196 - Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - L.C.S.S. - C.C.S. e outro - Vistos. Ciência do retorno dos autos do E. Tribunal de Justiça. Ante o trânsito em julgado, consigne-se que, nos termos do art. 174 das NSCGJ, caso tenham sido anexados objetos às manifestações das partes, ficam estas desde já intimadas a proceder à retirada, no prazo de 30 dias, sob pena de destruição. Na hipótese de fase de cumprimento de sentença, caso se pretenda, deverá a parte vencedora na demanda iniciar o correspondente incidente, providenciando o devido peticionamento eletrônico (cumprimento de sentença), observando-se, no que couber, o disposto no COMUNICADO CONJUNTO TJSP Nº 951/2023. Despesas processuais na forma da lei, observada a condenação (sucumbência recíproca, cada parte arcará com as custas a que deu causa) e a suspensão da exigibilidade em razão de gratuidade concedida ao polo ativo e inexistência de outras a cargo do réu. Cumpridas todas as formalidades, arquivem-se os autos, com anotação de baixa no Sistema Informatizado Int. - ADV: FELICIANO LYRA MOURA (OAB 21714/PE), FELICIANO LYRA MOURA (OAB 320370/SP), PABLO ALMEIDA CHAGAS (OAB 424048/SP)

Processo 1014621-42.2024.8.26.0196 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel - Vânia Regina Simon de Senne - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, sobre resultado da pesquisa Infojud, realizada de acordo com o valor recolhido. - ADV: MARCOS GRANERO SOARES DE OLIVEIRA (OAB 277943/SP)

Processo 1017478-61.2024.8.26.0196 - Procedimento Comum Cível - Consórcio - Gustavo da Silva Lima - Luiza Administradora de Consórcios Ltda - Vistos. Homologo o acordo celebrado entre as partes (fls. 147/149), devendo a parte credora informar, no prazo de 15 (quinze) dias, se houve cumprimento do pactuado, presumindo-se, no silêncio, satisfeita a obrigação ali assumida. No mais, ante o trânsito em julgado da sentença, aguarde-se eventual requerimento, no mesmo prazo acima. Decorrido, no silêncio, despesas processuais na forma da lei, observada a condenação e os recolhimentos já efetuados em fls. 25/31, arquivem-se os autos, com anotação de baixa no Sistema Informatizado. Intime-se. - ADV: CAROLINA HELENA FREITAS PRADO (OAB 283864/SP), RACHEL BENTO DOS SANTOS (OAB 289903/SP), DÉBORAH COSTA PINHEIRO (OAB 507143/SP)

Processo 1018560-30.2024.8.26.0196 - Procedimento Comum Cível - Tratamento médico-hospitalar - J.H.P.T. - F.C. - U.E.S.P.F.E.C.M. - Vistos. Reconheço a tempestividade da contestação apresentada às fls. 329/345 pela parte requerida FUNDAÇÃO CESP (Vivest). Torne sem efeito a certidão de fls. 325. Nos termos do art. 231, I, do CPC o prazo para contestação iniciou-se na data de 12/09/2024, data em que liberado (juntado) o aviso de recebimento aos autos (fls. 192), com contagem